

*edi*

PROTOCOLO

Protoc. n.º <u>185</u> , Liv. <u>17</u> Fls. <u>51<sup>v</sup></u> , em <u>15/03/05</u>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>112</u> /2005
Horas: <u>16:15</u>		
<u>MBB</u> Funcionário		

**AUTOR: Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA – PL**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente à empresa GARÇASTUR, solicitando que, sejam colocadas placas informativa do itinerário e respectivos horários, nos ônibus e vans, que fazem o transporte coletivo urbano de nossa cidade, afixando também placas com tais informações, em cada Box do terminal integrado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,  
em 10 de março de 2005.

*Antônia Jacob Barbosa*  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora – PL / 2ª Secretária  
Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 15/03/05  
*[Assinatura]*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Estamos atendendo a inúmeros pedidos de pessoas usuárias do transporte coletivo urbano, em razão da falta de informação dos horários e do itinerário de cada linha, visto que, para as pessoas que aqui residem, já tem o conhecimento do trajeto e do horário do ônibus que elas utilizam, mas para quem ainda não conhece a cidade, vem aqui visitar um amigo ou até mesmo um familiar, encontra grande dificuldade para utilizar o transporte coletivo urbano

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.

  
**ANTÔNIA JACOB BARBOSA**

Vereadora - PL / 2ª Secretária

Relatora da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação  
Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social